



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 153, DE 12 DE JULHO DE 1977.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Fazer cessar, a partir de 13 de julho de 1977, os efeitos da Portaria nº 277, de 5 de agosto de 1975, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 1975, que designou WALMIR QUADROS BULHÕES, do Instituto de Resseguros do Brasil, à disposição desta Autarquia, para colaborar com o Diretor-Fiscal da **COMPANHIA ILHÉUS DE SEGUROS**, no Estado de São Paulo.

ALPHEU AMARAL
Superintendente